RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Ementa: Aprova as Contas do Exercício financeiro de 2020, com ressalvas e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Calçado - Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regime Interno que lhe averigua, amparado no artigo 146, submete a apreciação da Câmara Municipal de Calçado – PE aprovou e promulgou este Projeto de Resolução:

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas do Senhor Francisco Expedito da Paz Nogueira, relativas ao exercício financeiro de 2020, Processo TCE-PE nº 21100393-1, mantendo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o qual opina pela aprovação das Contas do exercício financeiro acima citado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Calçado, 26 de setembro de 2023

Severino Ramos dos Santos Silva
PRESIDENTE

José Carlos Macário dos Santos
1º Secretário

Cleidson Arnobio de Freitas Silva
2º Secretário